



DECRETO Nº 115/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora
VERA LUCIA DA SILVA FURLAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

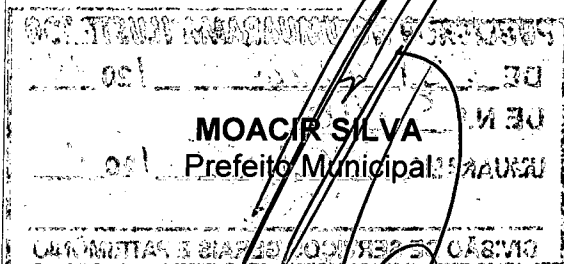
RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a pedido da
servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
587.072-9/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 775.645.969-53, ocupante do cargo de carreira
de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 05 de março de 1980 pelo
regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do
processo nº. 4567/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei
Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Art. 40, § 1º,
alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade,
equivalente a 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | maio | 2011
DE N.º 9.170
UBUARAMA, 06 | 05 | 2011
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO